



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.001358/2018-80.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

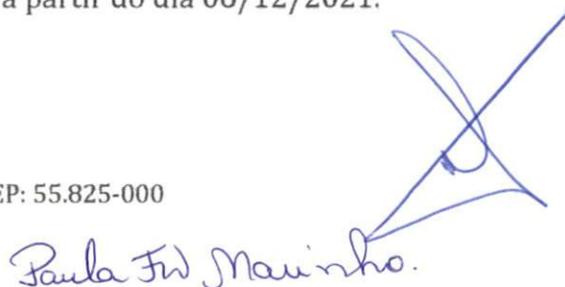
Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PAUDALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 - Centro - Paudalho - PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portador do RG nº 2677889 SDS PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, residente e domiciliada na Rua João Alfredo, 41, Centro-Paudalho PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado à empresa A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME, ou CONTRATADA, com sede Av. Professor Humberto da Costa Lin, 355- Lote 142 - Bela Vista - Vitória de Santo Antão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.591.562/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Holanda Araújo Pinheiro, brasileiro, cédula de identidade nº 5964257 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.049.594-54, residente e domiciliado na Rua Granito, 136, Juquiá - Recife - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência e Prazo de Execução do **CONTRATO Nº 042/2018**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de Vigência do Contrato presente termo aditivo será de **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias**, iniciando-se a partir do dia 09/12/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de Execução do Contrato presente termo aditivo será de **360 (Trezentos e Sessenta) dias**, iniciando-se a partir do dia 06/12/2021.

  
Paula Frassinette Marinho.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 22 de novembro de 2021.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho.*

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária de Educação

CONTRATANTE

A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME  
Antônio de Holanda Araújo Pinheiro  
Representante Legal  
CONTRATADA

### TESTAMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

CPF nº

2 \_\_\_\_\_

CPF nº